

**DECRETO Nº 34.995, DE 22/11/2018.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
EDITAL Nº 001/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994 DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 3.754, DE 10/12/2013.**

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2018, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 29/01/2019 e,

CONSIDERANDO que nos termos do item 18 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 001/2017, subitem 18.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, a partir do dia 29/01/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2018, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 29/01/2018, através do Decreto nº 33.677/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal